

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

- PORTARIAS -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 126/2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM.

O Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pelo o Art. 37, II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do município e demais legislação municipal aplicável à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rilva Diniz Queiroz Severiano
Suplente: Karla Natália Lisboa Bezerra

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eleuza Maria de Oliveira
Suplente: Sônia Maria da Costa

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria do Socorro Araújo Lima
Suplente: Ana Carolina dos Santos

- Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Jucênio Gomes de Araújo
Suplente: Davi Porto Almeida

- Representantes do Poder Legislativo

Titular: Alan Anderson dos Santos
Suplente: Marivaldo Ferreira Pereira

Titular: Sérgio Silva Figueiredo
Suplente: Paulo Cêzar de Souza

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

- Representantes do Credo Religioso

Titular: Mariza Dantas Alves
Suplente: Maria Iaponira Silva Figueiredo

Titular: Maria Madalena Araújo
Suplente: Rafael Gouveia dos Santos

- Representantes da Associação Rural

Titular: Luiz Adelino Filho
Suplente: José de Arimatéia Borborema

- Representantes do Sindicato Rural

Titular: José André de Araújo
Suplente: José Rivel de Araújo

- Representantes dos Trabalhadores do SUAS/CRAS

Titular: Layze da Silva Alves
Suplente: Darlane Barbosa Soares

- Representantes dos Trabalhadores do SUAS/SCFV

Titular: Rosilene Figueiredo da Silva Leal
Suplente: Deliane Andrade de Arruda


Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM são as constantes da Lei Municipal nº 536/2014.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Puxinanã, 01 de Junho de 2021.


Felipe Gurgel Coutinho
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2021

Em 01 de Junho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR o **Senhor HELENO LIMA VALEIRO, CPF: 265.389.288-03 e RG: 338888822 SSP PB, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SEC. DE CULTURA. Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128 /2021

Em 01 de Junho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor AILTON DA SILVA ARAUJO, CPF: 272.533.174-91 e RG: 686418 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SEC. DE CULTURA. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2021

Em 01 de Junho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor ROMERO BATISTA TEOFILO, CPF: 363.322.594-34 e RG: 2315207 SSP PE, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPART. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130 /2021

Em 01 de Junho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora** SUELY SILVA ARAUJO, CPF: 050.141.984-57 e RG: 2775565 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131 /2021

Em 01 de Junho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora** VANESSIA DA SILVA BASILIO LEAL, CPF: 016.292.244-21 e RG: 3593437 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134 /2021

Em 16 de Junho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o **Senhor** CRHISTOPHE RAMON COSTA ARAUJO, **CPF: 024.129.714-12 e RG: 1656416 SSP PB, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TEC. SERVIÇO DE ODONTOLOGIA, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 01 de Junho 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2021

Em 16 de Junho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a **Senhora** MARIA ESTELA DE ARAUJO DIAS, **CPF: 568.881.804-25 e RG: 1412411 SSP PB, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR(A) PSF, da Sec. De Saúde, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 01 de Junho 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2021

Em 16 de Junho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** CRHISTOPHE RAMON COSTA ARAUJO, **CPF: 024.129.714-12 e RG: 1656416 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR(A) PSF, da Sec. De Saúde, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 01 de Junho 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137/2021

Em 16 de Junho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora** MARIA ESTELA DE ARAUJO DIAS, **CPF: 568.881.804-25 e RG: 1412411 SSP PB, do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Sec. De Saúde, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 01 de Junho 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional

- DECRETO -

Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0013/2021

Em, 1 de Junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0621, de 3 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 771.885,00 (Setecentos e Setenta e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
0000016		3390.30	99	1001	Material de Consumo 3.841,00
0000020		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.001,00
					Total da Ação 25.842,00
					Total da Unidade Orçamentária 25.842,00

02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000046		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente 1.070,00
					Total da Ação 1.070,00
					Total da Unidade Orçamentária 1.070,00

02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1004	2011	MANUT. DAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%	
0000094		3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado 52.506,00
					Total da Ação 52.506,00
12	361	1004	2012	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
0000101		3390.30	99	1113	Material de Consumo 66.131,00
0000107		4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente 2.490,00
					Total da Ação 68.621,00
12	365	1004	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	
0000146		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
					Total da Ação 100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária 221.127,00

02.009 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FMAS

08	122	1010	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. E FMAS	
0000220		3390.30	99	1001	Material de Consumo 513,00
					Total da Ação 513,00



Prefeitura Municipal de Puxinanã

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1010	2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV //CRAS)	
0000249		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.700,00
					Total da Ação 11.700,00
08	244	1010	2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AOS CONSELHOS DE DIREITOS	
0000319		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
					Total da Ação 6.000,00
					Total da Unidade Orçamentária 18.213,00
					02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
20	606	1008	2033	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
0000333		3390.30	99	1001	Material de Consumo 43.362,00
0000334		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 61.500,00
0000335		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.637,00
					Total da Ação 142.499,00
					Total da Unidade Orçamentária 142.499,00
					02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15	451	1005	1019	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	
0000338		4490.51	99	1001	Obras e Instalações 60.031,00
					Total da Ação 60.031,00
15	451	1005	2034	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
0000359		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 32.461,00
					Total da Ação 32.461,00
15	452	1005	2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
0000369		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 31.830,00
					Total da Ação 31.830,00
					Total da Unidade Orçamentária 124.322,00
					03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
10	122	1009	2040	MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000409		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.550,00
					Total da Ação 11.550,00
10	301	1009	2044	OUTROS PROGRAMAS SUS	
0000465		3390.30	99	1214	Material de Consumo 191.458,00
0000467		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.204,00
0000468		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente 2.600,00
					Total da Ação 227.262,00
					Total da Unidade Orçamentária 238.812,00
					Total de Suplementações 771.885,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 771.885,00 (Setecentos e Setenta e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

www.publicoff.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021 30 8 0 - (83)3022-8880

Prefeitura Municipal de Puxinanã CNPJ: 09.001.744/0001-03 Av: 28 De Janeiro, 20 Cep: 58.115.000 Centro, Puxinanã-PB fone:

Página 2 de 4

www.publicoff.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021 30 8 0 - (83)3022-8880

Prefeitura Municipal de Puxinanã CNPJ: 09.001.744/0001-03 Av: 28 De Janeiro, 20 Cep: 58.115.000 Centro, Puxinanã-PB fone:

Página 1 de 4



Prefeitura Municipal de Puxinanã

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	1008	1013	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
0000321	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
0000322	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
				Total da Ação	130.000,00	
20	607	1008	1015	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA		
0000326	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
20	608	1008	1016	CONSTRUÇÃO DE CURRAL DESTINADA A FEIRA DE ANIMAIS		
0000327	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
20	608	1008	1018	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SACRETARIA		
0000328	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	260.000,00	
02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
15	451	1005	1019	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES PUBLICOS		
0000339	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
17	512	1005	1021	CONST. E AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
0000343	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
26	782	1005	1025	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		
0000348	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
15	451	1007	1026	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PORTAL PÚBLICO		
0000349	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
15	452	1005	2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
0000371	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	23.073,00	
				Total da Ação	23.073,00	
				Total da Unidade Orçamentária	273.073,00	
03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS						
10	302	1009	1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
0000382	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
10	302	1009	1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE		
0000384	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	50.000,00	
0000385	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
10	301	1009	1030	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE		
0000387	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	40.000,00	
				Total da Ação	40.000,00	
10	301	1009	2045	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB - FIXO)		
0000473	3390.30	99	1214	Material de Consumo	48.812,00	
				Total da Ação	48.812,00	
				Total da Unidade Orçamentária	238.812,00	
				Total de Anulações	771.885,00	



Prefeitura Municipal de Puxinanã

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes

0,00

Total Geral de Fontes

771.885,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


 FELIPE GURGEL COUTINHO
 PREFEITO